

L E I

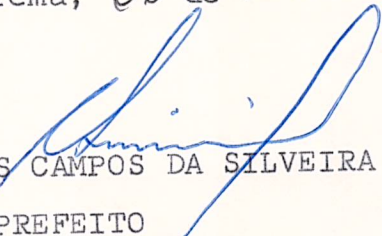
Nº 37/92

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA HONORINA CARDOSO DE ANDRADE" a Rua K do Loteamento Visão de Saquarema em Porto da Roça - Saquarema' RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de Novembro de 1992.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO